



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Expediente Despachado de ABRIL 23 a 27 – 2012

6071/01 cab. 5273/00 SIMONE R. DOS SANTOS – **Petição 2929/12**, sim como requer, em termos; expeça-se as 2^a vias dos alvarás solicitados exceto o de “ocupe-se” que não foi expedida, pago os emolumentos em 30 dias. **Petição 2930/12** – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. **Petição 2931/12** – Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. São dois os processos de unificação de lotes, nenhum citado na petição; esclarecer qual ou quais deseja certificar. Em 23.04.12; **5665/99 cab. 53.146/88** CARTÓRIO DE REG. CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – **Petição 2905/12** – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. **Petição 2906/12**. Sim como requer quanto a 2^a via do Alvará de legalização nº 1048/00, pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.04.12; **1948/11 cab. 53.391/88 (Petição 2907/12)** SEBASTIANO NIGRO - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.04.12; **3749/12** EDGAR INGO SCHÜTZ – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 24.04.12; **1908/04 cab. 50.183/90 (Petição 171/12)** AURÉLIO GARCIA CREPALDI – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Após ao Sere para correção do cadastro. Em 24.04.12; **3772/12** RODIVAN GOMES SANTOS - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 24.04.12; **3687/12 cab. 9559/00** NEUSA DA SILVA BARBOSA - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 25.04.12; **6071/01 cab. 5273/00 (Petição 2931/12)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 25.04.12; **3061/99 (Petição 2886/12)** ANA L. DE OLIVEIRA – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.04.12; **54.230/91 cab. 51.843/89 (Petição 2978/12)** VALÉRIA MARIA F. ALVES DOS SANTOS – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.04.12; **3977/12** ADILTON MOREIRA - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 27.04.12.

Engº.ROBERTO M. COSTA
Diretor Licenc.e Fiscaliz./DLF



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 23/04/12 a 27/04/2012

APROVAÇÃO:

Expeça-se a licença de aprovação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nº: **3511/12 cab. 725/99** ADEMIR VENANCIO DE ARAUJO. Em 27.04.12.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nº **5356/08** LUIZ SÉRGIO RUSSO. Em 23.04.12; **7967/11** JORGE BASÍLIO DEMEGLIANO, apresentado AVCB por ocasião da licença de ocupação, apresentada ART com m² do projeto. Em 23.04.12; **8191/11** LUCINAIDE JUSMERINDA DE AMORIM RODRIGUES. Em 23.04.12; **10.748/10** EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO. Em 23.04.12; **4700/11 cab. 52.548/88** PJR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Em 24.04.12; **1027/12** FABIANO ALVES FILARDI. Em 24.04.12; **7696/11 cab. 3743/94** WILSON ROBERTO DOMINGUES, expeça-se a licença da modificação e do acréscimo de área. Em 24.04.12.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;
Processo nº **8630/09 cab. 2337/01** CLÁUDIO GONÇALVES, Compulsoriamente pela Lei 068/09. Em 23.04.12; **6754/10 cab. 6129/06** MARIA CÍCERA DA SILVA NOGUEIRA, pela Lei 068/09 compulsoriamente 241,21m². Em 27.04.12; **6127/11 cab. 3856/93** JOÃO CARLOS MENDES, pela Lei 316/98. Em 27.04.12.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;
Processo nº **1301/12 cab. 50.939/91 (Petição nº 2719/12)** TOSHIO HAYASHI, compulsoriamente conforme Lei 068/09. Em 23.04.12; **7696/11 cab. 3743/94** WILSON ROBERTO DOMINGUES, conforme Lei 068/09. Em 24.04.12; **6763/10** VICTOR HENRIQUE GODINHO ALMARAZ, com base na Lei 68/09. Em 25.04.12; **4166/10 cab. 7377/03** JOSÉ WALTER DE MENDONÇA, com base na Lei 68/09. Em 27.04.12.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;
Processo nº **52.648/90 (Petição nº 2510/12)** MARCELO GODINHO LOURENÇO, O ISS na Baixa da Licença. Em 23.04.12; **10.396/11** ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, referente a 240,52m². Em 24.04.12; **1201/12 cab 50.571/85** CLAUDETE AVILEZ MENESES. Em 27.04.12.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

UNIFICAÇÃO:

Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nº **3333/12 cab. 725/99** ADEMIR VENANCIO DE ARAUJO, Em 27.04.12.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;
Processo nº **11.379/10 cab. 51.124/88 (Petição nº 2720/12)** ALVES ANTONIO ABRAO, para apresentar vínculo com o imóvel e/ou proprietário, em 30 dias. Em 23.04.12; **4700/11 cab. 52.548/88** PJR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Em 23.04.12; **10.436/11 cab. 4448/95** ROSANA DE PENHA NASCIMENTO E OUTRO. Em 23.04.12; **11.663/10 cab. 5685/01** FLAVIO FELIX DE OLIVEIRA. Em 23.04.12; **8819/10** AGUSTIN ROSICH ARROYOS. Em 23.04.12; **1488/11 (Petição nº 2662/12)** ÂNTONIO RODRIGUES FILHO. Em 23.04.12; **4087/11** FERNANDO FREDERICO. Em 23.04.12; **10.330/11** RICARDO TEODORO MIRANDA. Em 23.04.12; **1419/12** CARLOS JOSÉ GIUSTI. Em 23.04.12; **1725/12** WILSON WALTER DE OLIVEIRA. Em 23.04.12; **9773/10 cab. 845/95** CLAITON CELSO GUERRATO. Em 23.04.12; **10.877/11 cab. 21.336/97** MARCIA APARECIDA PRADO. Em 23.04.12; **6674/10 cab. 51.253/82** MONTE CARLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Em 24.04.12; **1201/12 cab. 50.571/85** CLAUDETE AVILEZ MENEZES. Em 24.04.12; **8623/10 cab. 18.619/92** CONDOMÍNIO MAR AZUL. Em 24.04.12; **7551/10 cab. 10.861/96** EUNICE VEJA. Em 24.04.12; **1817/11** CAROLINA CAPELLA RODRIGUES E OUTRO. Em 24.04.12; **1423/12 cab. 8428/04** GARAGEM NÁUTICA INDAIÁ LTDA. – ME. Ratifico o CQ. de 26.03.12, acrescentando que a matrícula apresentada, corresponde a inscrição cadastral 90.001.695.000, solicito que seja apresentada a escritura e/ou matrícula da área de 2.069,50m². Em 24.04.12; **6136/11 cab. 2226/01** ANACLETO MONTONI. Em 25.04.12; **2181/12 cab. 23.186/97** RICARDO ACACIO DORNELAS. Em 25.04.12; **3671/07 cab. 50.017/87 (Petição nº 5245/10)** JOSÉ PRADO, Sim como requer. Revogo o despacho de 13/11/10. Em 25.04.12; **5377/05 cab. 3797/99 (Petição nº 5779/11)** JOSÉ GARCIA NETO, Sim como requer. Revogo o despacho de 30/05/11. Em 25.04.12; **3117/10 cab. 2349/02** LUIZ MEIRA. Em 25.04.12; **8678/11 cab. 50.043/82** S.M.K. COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Em 27.04.12; **11.665/10 cab. 52.125/88** PAULO ROBERTO FERRANTE E OUTROS. Em 27.04.12; **7774/11 cab. 50.790/90** NILTON QUINTINO DE OLIVEIRA E OUTRA. Em 27.04.12; **2802/10 cab. 821/99** PAULO SCARASSATI. Em 27.04.12; **3921/10 cab. 2155/09 (Petição nº 2779/11)** JOSÉ ANTÔNIO DE LUCCA, Sim, como requer. Revogo o despacho de 23/08/10. Compareça...Em 27.04.12; **2900/09** JORGE PENA DIAS JÚNIOR. Em 27.04.12; **4236/11** JULIANA MARTINS E OUTROS. Em 27.04.12; **6057/11** DENILSON IANACONI. Em 27.04.12; **1065/02 cab. 4455/00 (Petição nº 2960/12)** EDSON BICHIR, compareça o requerente para demonstrar vínculo como imóvel e ou proprietário. Em 27.04.12; **7052/01 (Petição nº 2925/12)** RITA CASSIA G. SCHIMIDT, compareça a requerente para demonstrar vínculo como imóvel e ou proprietário. Em 27.04.12; **3200/12** ROGÉRIO VISCARDI SIMÕES. Em 27.04.12.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDEFERIDO:

Processo nº **751/12 cab. 3656/95** JERONIMO SALLAN LAPLANA, nos termos do artigo 56 § 4º da lei 316/98 e o informado pelo Setor de Fiscalização. Em 23.04.12; **8411/11 cab. 4599/02** DÉLIO APARECIDO ROCHA, O pretendido só e talvez se regularize através de anistia ou demolindo. Em 24.04.12; **10.493/10** JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, Não atende C.S.E Dec. Lei 12342/79 e outros. Em 24.04.12; **10.240/11 cab. 879/11** JANE DE LIMA, com base no informado pelo Sefi, o pretendido deve ser objeto de regularização por encontrar-se executado. Em 24.04.12; **7122/10 cab. 51.267/90** HIRODI OTA, nos termos do artigo 56, § 4º da Lei 316/98. Em 24.04.12; **7639/08** EVERALDO NAZARÉ DE OLIVEIRA, com base no informado pelo Sefi, o pretendido deve ser objeto de regularização, profissional com sua inscrição desatualizada. Em 24.04.12; **976/10 cab. 7679/09** ESTAF ENGENHARIA S/A, o solicitado pelo processo nº 976/10, o CQ. de 23.08.2011 não foi atendido por completo, e indeferido o processo nº 975/10 pelo não atendimento do CQ de 24/08/11 e com base no informado pelo Setor de Fiscalização em 26.10.11. Em 24.04.12; **10.233/10 cab. 53.322/91 (Petição nº 2258/12)** EDISON MACCARRONI. Pedido extemporâneo. Em 25.04.12; **10.236/11 cab. 14.200/96**

CLAUDINEI SIMÕES, Lei 316/98, artigo 6º § 1º e 7º § 2º. Em 25.04.12; **3206/12 cab. 2924/99** VALDIR BRITO DE MEDEIROS, nos termos do artigo 48, tabelas A e B da Lei 317/98. Em 25.04.12; **10.873/11 cab. 51.435/90** WALKIRIA ROSA GONÇALVES E OUTROS. Em 27.04.12; **2833/04 cab. 2927/99** ROSILÉIA ALVES FIGUEIREDO, com base no informado pelo Setor de Fiscalização. Ao Sefi. Em 27.04.12; **4252/10 cab. 1890/03 (Petição nº 3226/11)** ANTONIO PEGORIN E OUTRO, cotas legendas, metragem quadrada, quadro de áreas, situações não se equalizam. Em 27.04.12; **10.237/11 cab. 5378/08** CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, Lei 316/98, artigo 11 – sem licença para edificar. Em 27.04.12

SIM COMO REQUER:

Processo nº **3532/12** CELSO GABRIEL ARRUDA, quanto a inscrição do R.T. no D.O. Em 23.04.12; **5532/10 cab. 3011/00** MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO, **Petição nº 98/12**, quanto a Baixa de Responsabilidade Técnica. **Petição nº 5357/10** EDSON DE LIMA JÚNIOR, quanto a Assunção de Responsabilidade Técnica. Em 23.04.12; **3145/07 (Petição nº 3593/11)** INÁCIO CAMILO DE MARIZ E OUTROS. Em 23.04.12; **1301/12 cab. 50.939/91 (Petição nº 2719/12)** TOSHIO HAYASHI. Em 23.04.12; **1488/11 (Petição nº 2662/12)** ÂNTONIO RODRIGUES FILHO. Em 23.04.12; **52.648/90 (Petição nº 2510/12)** MARCELO GODINHO LOURENÇO, quanto a demolição. Em 23.04.12; **6493/10 cab. 5849/01 (Petição nº 2937/12)** ALCIR SCARIOT, desde atendido o artigo 2º da lei 68/09. Em 24.04.12; **4226/10 (Petição nº 2893/12)** JOSÉ RICARDO MASSA. Em 27.04.12;



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

259/05 (Petição nº 2943/12) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, quanto a 2ª via, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 27.04.12; **52.757/89 (Petição nº 2751/12)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, quanto a 2ª via, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 27.04.12; **5512/07 (Petição nº 2542/12)** ANGELINO ANTONIO DE CARVALHO, desde que apresentada as plantas, documentos e quitações referente a conservação. Em 27.04.12.

Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 23/04/12 a 27/04/2012

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nº **2867/12 cab. 6196/01** ELIANE YAZIGI SARCINELLA, Apresentar documentos faltantes: ART ou RRT quitada, memorial descritivo (construção-02 vias), taxa de análise de 25 UFIB'S. Em 23.04.12; **2797/12 cab. 9872/11** TANIAMARA SEILER BARBOSA VIZINTIN, Apresentar documentos faltantes: procuração, autorização, ART ou RRT quitada, taxa de análise de 39 UFIB'S. Em 24.04.12; **3512/11 cab. 50.420/87 (Petição nº 2578/12)** FLÁVIO BATISTA, Apresentar a escritura, procuração, a taxa de análise de 25 UFIB'S e duas vias de plantas. Em 24.04.12; **1416/12** AIRTON ALMEIDA DE SOUZA, Apresentar documentos faltantes: ART ou RRT quitada, taxa de análise de 25 UFIB'S. Em 24.04.12; **2392/12 cab. 4603/10** RINALDO FREDO JUNIOR, Apresentar documentos faltantes: escritura ou termo de venda e compra, procuração, autorização, ART ou RRT quitada, memorial descritivo (2 vias – construção), taxa de análise de 25 UFIB'S. Em 25.04.12; **3538/12** GLUACE CRISTIANI MORONKA DE MELO, apresentar a Anuidade do CREA/2011, e ISS/2011 devidamente quitadas. Em 26.04.12.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI

Processo nº **3630/10 cab. 4012/93 (Petição nº 2889/12)** MARIA MERCIA CASSIARI. Em 23.04.12; **1241/04 cab. 1899/94 (Petição nº 2807/12)** LEONICE DE C. GARCIA DE AVILA. Em 23.04.12; **51.133/91 cab. 51.422/89 (Petição nº 2928/12)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS. Em 24.04.12; **27.411/92 (Petição nº 2771/12)** JOÃO CARLOS ANGELO. Em 25.04.12; **6276/99 cab. 51.677/86 (Petição nº 2543/12-proc.4202/99)** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 27.04.12; **2865/12 cab. 1624/93** CARLOS ALBERTO CONTENÇAS. Em 27.04.12; **3061/99 (Petição nº 2886/12)** ANA LÚCIA DE OLIVEIRA. Em 27.04.12.

ARQUIVE-SE:

Processo nº **10.127/10 cab. 52.096/86 (Petição nº 2804/12)** MIGUEL OTIAI. Em 23.04.12; **3621/12** MARIA MERCIA CASSIARI. Em 23.04.12; **5570/95** PEDRO FERREIRA DE SOUZA NETO. Em 25.04.12; **326/95 cab. 52.871/88 (Petição nº 2806/12)** LENIR DAMAS DOS SANTOS. Em 25.04.12; **3772/12** RODIVAN GOMES SANTOS. Em 27.04.12.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SEXOP



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27/04/2012 A 03/05/2012 - ARQUIVE-SE**

01747/2004 - ROMAP CLÍNICA MÉDICA LTDA; 00147/1999 - MARIA FORTUNATA CARLOS; 00017/2000 - IRINEU GROPO; 03427/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 08957/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05117/2005 - EDIMILSON BISPO DE ARAUJO; 00907/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 06557/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 09877/2011 - ORLANDO QUIRINO MELO; 06237/2006 - ADILSON BARCA; 08397/2006 - WILSON ROBERTO MONTEIRO; 02157/2009 - FRANCISCO DE PAULA CAMARGO DE SOUZA; 01727/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 16/10-I); 03857/2011 - BAZAR CANTINHO DA ARTE LTDA - ME; 02177/2012 - SERGIO PAULO PEREIRA DA CUNHA; 07357/2010 - FRANCISCO DAMAZIO TEIXEIRA; 08707/2006 - FERNANDO CAETANO RONDINO; 05707/2008 - ELENILSON SANTOS FIGUEIREDO; 07827/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01437/2006 - ADRIANA CATANHO DE MENESES RAMALHO; 02427/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 11537/2010 - GABINETE DO PREFEITO (FSS); 09647/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 11647/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 50326/1986 - ORLANDO DA SILVA FERREIRA; 50012/1986 - ORLANDO DA SILVA FERREIRA; 09893/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27/04/2012 A 03/05/2012 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

03059/2002 - RICARDO DE ALMEIDA SERTÓRIO; 02737/2011 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ); 04588/1998 - SERGIO NARCISO DE AZEVEDO; 08798/1999 - ALEXANDRE LEONEL DO PRADO; 04378/2005 - MARCULINO MARTINS RIBEIRO; 09522/2011 - LUIS EDUARDO BARRICHELLO; 51779/1986 - SILVIA MARTINS BARBOSA KRISCIUNAS; 09708/1996 - VALTER RODRIGUES DE CAMARGO; 06796/1998 - ROBERTO SILVEIRA LEITE; 04092/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06872/2011 - MILTON ALVES; 06408/2000 - JOÃO GALVINO; 03906/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00921/2008 - MARINA ROZA SANDRES; 01409/2010 - ROSA FARAVOLLO; 09794/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEAL); 10347/2011 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 02195/2012 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL); 07129/2002 - EXALTA DE FREITAS SANTOS DE SOUZA; 06265/2009 - FERNANDES E SENA LTDA; 07690/2011 - REGINA MARIA FONTES PERVEIEFF; 04779/2002 - MARIA ALVES PEREIRA; 02548/2007 - MOACIR SIMONELLI; 01534/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 01894/2003 - FÁTIMA APARECIDA SANTANA; 50726/1987 - DONATO PEREIRA DA SILVA; 50461/1988 - RICARDO MELAMAGNO E OUTRO; 10660/1996 - CELIO STEVANIN; 07013/2001 - MILTON ANTONIO BARBIERI; 02243/2002 - RICARDO LEITE HAYDEN; 00848/1994 - JOÃO DE ALMEIDA; 02979/2006 - AMÉRICA ZAMITH BARRICHELLO.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 018/12 – SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27//04/12 À 03/05/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2263/00 – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3345/09.

2855/12 – FLAVIA GOIS ROCHA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

3031/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (BERTIOGA FLAT SERVICE APART HOTEL) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3053/95 – Pousada Indaiá Ltda – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA DIAS) PARA A AÇÃO FISCAL: Pousada Indaiá Ltda – TIAF Nº 03/12.

3061/12 – ADELIA BIRAL DE ABREU - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

3531/12 – SPE TURMALINA LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3532/12 – CELSO GABRIEL ARRUDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

3690/12 – RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA ROUPAS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

3879/12 – FABIO ALTINO DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

3909/12 – NIVALDO EDSON FRANZON - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 114 DA LEI



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, PARA O PERÍODO DE 01/04/12 A 30/04/12. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO RECOLHIMENTO DAS TAXAS.

3923/12 – ANTONIO JOSÉ BENDER - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

9329/05 – FERNANDA CASAGRANDE DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.45910, A PARTIR DE 13/05/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

10736/10 – ANDREIA IDALINA CAPELA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.67870, A PARTIR DE 22/12/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

21592/97 – MARCOS DONIZETE LEITE MARTINEZ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3345/09.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 166, DE 04 DE MAIO DE 2012

Exonera, a pedido, Rossana Aguilera Garcia Barbosa do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II/Professora de Artes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 3981/2012, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica II/Professora de Artes,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2012, **ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA**, Registro Funcional n. 4471, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/PROFESSORA DE ARTES**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de maio de 2012. (PA n. 3981/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 167, DE 04 DE MAIO DE 2012

Cessa a licença para tratar de assuntos particulares da servidora Deize Nunes Ferreira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a cessação de sua licença através de Petição, juntada nos autos do Processo Administrativo n. 7705/2011, e o disposto no artigo 79, § 3º da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 15 de maio de 2012, a **LICENÇA** para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, da servidora **DEIZE NUNES FERREIRA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1164, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de maio de 2012. (PA n. 7705/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 168, DE 04 DE MAIO DE 2012

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Sasaki.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 15 de maio de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO SASAKI**, Fiscal, Registro Funcional n. 390, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de maio de 2012. (PA n. 297/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 169, DE 04 DE MAIO DE 2012

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Gilberto Antonio de Lima Diniz.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de maio de 2012. (PA n. 1220/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município